



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 082/2001

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 172.888,89, discriminados por seus elementos de despesa”.

Reservado para robson

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.309/2001, de 23 de outubro de 2001.

DECRETO:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal